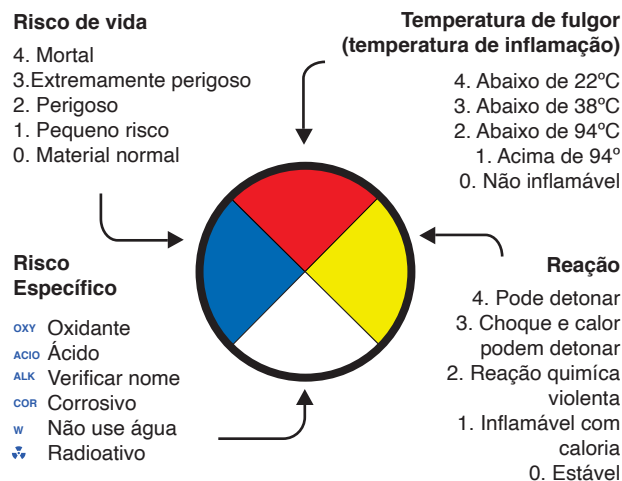


Você sabe o que são resíduos químicos e como são classificados?

A Resolução CONAMA nº358, de 2005, define Resíduo Químico como todo material ou substância com características de periculosidade que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente.

A classificação padrão é feita em 4 cores e nos ajuda a identificar o grau e tipo de risco de cada produto. O vermelho indica inflamabilidade (o produto pode pegar fogo); azul é risco à saúde; amarelo é reatividade (quando misturado com outros produtos, pode ser perigoso); branco indica perigos especiais, como ácido forte, gás asfixiante e produto radioativo, conforme esquema abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS:



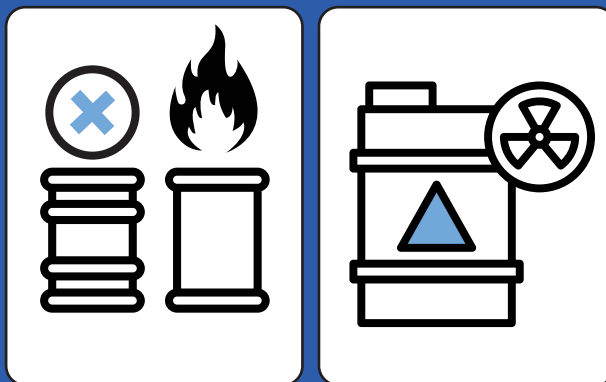
DESAFIO:

identificar em sua casa ao menos 3 produtos químicos utilizados no dia a dia e imaginar em qual categoria ele se encaixaria.

Se você fosse encarregado de descartar resíduos químicos, você saberia por onde começar? Você entende a quais tipos de risco estaria exposto?

A lista abaixo apresenta os tipos mais comuns de acidentes com resíduos químicos.

- **Derramamento** de produtos perigosos e não perigosos em vias públicas, rios, mares e oceanos;
- **Incêndio** com produtos inflamáveis;
- **Explosões**;
- **Vazamento** de substâncias oxidantes e corrosivas;
- **Intoxicação** com vapores e gases;
- **Vazamento radioativo**, entre outros.



Por isso, saber as características de cada produto químico ajuda no descarte. Usar com conhecimento ajuda a eliminar com segurança. De forma simplificada, no momento do descarte devemos considerar os seguintes tópicos:

- **Periculosidade** – separar perigosos de não perigosos
- **Estado físico** – separar sólidos, líquidos, aquosos
- **Incompatibilidade química** – separar químicos com reação potencial
- **Acondicionamento** – em recipientes fisicamente resistentes e quimicamente compatíveis
- **Rotulagem** – devem conter a identificação de riscos, com símbolos, cores, nome, tipo e grau de periculosidade
- **Tratamento** – em alguns casos, é necessário: neutralização, oxidação, redução, precipitação, destilação, entre outros, para reduzir a periculosidade.
- **Armazenamento** – em abrigos e empresas especializadas.
- **Disposição Final** – Tratamento em estabelecimentos especializados; Aterros de Classe I; Incineração.
- **Transporte** - Legislação brasileira, Resolução N°420 de ANTT, agência Nacional de transporte terrestre.

ALERTA

O gerenciamento de resíduos químicos nos laboratórios escolares é de responsabilidade da equipe gerenciadora: diretores, professores, técnicos e alunos.

É dever de todos, o cumprimento das normas e leis que regem o país, Lei de crimes ambientais nº9.605 do dia 12 fevereiro de 1998, NR 25 – Norma Regulamentadora, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20 de 18 de junho de 1986 entre outras.

Estar ciente do descarte de resíduos Químicos, minimiza os riscos de contaminação à saúde e poluição do meio ambiente, conservando os recursos naturais.



Agora você já sabe um pouco mais sobre os procedimentos básicos do gerenciamento de resíduos de pilhas ou baterias e pode aplicá-los a seu favor.

Se quiser conhecer outros projetos ambientais de nossa ONG, basta acessar o nosso site



QR Code
Site **COATI**

COATI-Centro de Orientação
Ambiental Terra Integrada



**COATI - Centro de
Orientação Ambiental
Terra integrada**



**RESÍDUOS
QUÍMICOS**

